



REPÚBLICA
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MARTIM DE FREITAS

ESCOLA BÁSICA 2/3 MARTIM DE FREITAS

Ano letivo 2018/2019

ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DAS ESCOLAS

Junta de freguesia de Santo António dos Olivais

Para apresentares as tuas propostas deves considerar o seguinte:

- As propostas são elaboradas por **estudantes dos 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico** e identificam claramente aquilo que se pretende melhorar na escola, através da aquisição de bens e/ou serviços que sejam necessários ou convenientes para a beneficiação do espaço escolar e/ou da forma da sua utilização ou destinados a melhorar os processos de ensino aprendizagem e do qual possa beneficiar ou vir a beneficiar toda a comunidade escolar.
- As propostas são entregues até ao **final do mês de fevereiro** presencialmente, na secretaria do estabelecimento de ensino.
- Cada proposta de orçamento participativo deve:
 - a) **Ser subscrita, individualmente, por um estudante proponente, ou em grupo, por um máximo de 5 estudantes proponentes**
 - b) **Ser apoiada por, pelo menos, 5% dos estudantes da Escola Martim de Freitas (cerca de 25 alunos), que frequentem a escola, sendo claramente identificados pelo seu nome, número de estudante e assinatura**
- As **propostas** são contidas num **texto até 1000 palavras**, com ou sem imagem ilustrativa, e devem referir expressamente a sua compatibilidade com outras medidas em curso na escola e a sua exequibilidade com a dotação local atribuída ao orçamento participativo.

- **Na apresentação do projeto o proponente (proponentes) deve ter em consideração os seguintes aspetos:**
 - ✓ Nome do projeto;
 - ✓ Objetivos do projeto (quais os motivos que considera importantes para a aquisição/ construção do que propõe);
 - ✓ O que comprar/construir ou que serviços contratar (e como ou quem, se pertinente);
 - ✓ Integração na comunidade (para quem - alunos, toda a comunidade, etc.-, para onde-sala de alunos, biblioteca, cantina, bar, etc);
 - ✓ Forma de utilização (livre, com marcação, etc);
 - ✓ Outros que considera pertinentes.

- Na **primeira semana de março** deve realizar-se uma reunião entre a coordenação local da medida e os proponentes das várias propostas, no sentido de clarificar e ajustar as propostas aos recursos providenciados por esta medida, sendo possível, nesta fase, o aperfeiçoamento, a fusão ou a desistência de propostas.

Coimbra, 18 de janeiro de 2019

O Diretor

Alberto Barreira

Descrição do projeto

- Redige a proposta num texto **até 1000** palavras, com ou sem imagem ilustrativa, e deves referir expressamente a sua compatibilidade com outras medidas em curso na escola e a sua exequibilidade com a dotação local atribuída ao orçamento participativo (2000 euros).

Data: _____ / _____ / _____

Assinatura do(s) proponente(s)

